



ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA

PORTARIA nº 07/17 - EME,

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017

Dispõe sobre os RELATÓRIOS DE
OPERAÇÕES Policiais Militares.

O COORDENADOR GERAL DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 87, de 2 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de padronização do preenchimento dos Relatórios de Operações e manutenção de base de dados das Operações Policiais, **DETERMINA:**

Art 1º. Ao final de toda e qualquer Operação Policial Militar deverá ser lavrado o respectivo Relatório de Operação, **conforme modelo publicado em boletim.**

§1º Nas Operações compostas, ou com duração superior a um (01) dia, deverá ser lavrado um Relatório de Operação Específico a cada evento ou dia, e ao final de todos eventos ou dias, deverá ser lavrado o Relatório Geral da Operação;

§2º Será considerada composta toda operação em que houver a troca, ou a passagem, em abstrato, de efetivo;

§3º O relatório deverá ser lavrado pelo respectivo **Comandante da Operação**, e entregue a P/3 da unidade ao término da operação;

Art 2º. O Relatório da Operação **não substituirá** a lavratura de *Fichas de Ocorrência, Registros no CIOP, Relatórios de Serviço ou Partes Disciplinares* e outros atos administrativos regulamentares;

§1º Todas as ocorrências verificadas no âmbito da operação deverão ser Registradas no CIOP;

§2º As alterações administrativas ocorridas durante a operação deverão ser descritas e comunicadas à respectiva Autoridade Regulamentar mediante parte;

Art 3º. Os relatórios de operação deverão através do *Sistema de Relatório de Operação Online da INTRANET da PMPB*, quando disponível.

§1º Enquanto o *Sistema de Relatório de Operação Online da INTRANET* não estiver disponível, o relatório **DEVERÁ** ser lavrado em formulário escrito encaminhado ao respectivo Comando de Policiamento Regional (CPR) para que sejam reunidos em uma única planilha eletrônica (Excel) encaminhada ao EM/7 no primeiro dia de cada semana.

§2º **Caberá ao EM/7 publicar as instruções para confecção dos relatórios de operações e os seus respectivos modelos;**

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria 001/16 publicada no bol. 240/16 – QCG de 28 de dezembro de 2016 e demais disposições contrárias.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral do EME

pho

MONTGOMERY Silva - Ten Cel QOC



ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA – EM/7
RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Visto

Ch. de Planejamento – P/3

(A) COMANDO E DEFINIÇÕES

Identificação da Operação				OPM responsável			
Comandante da Operação Matrícula e Nome de Guerra							
Início: / /		as h min		Término: / /		as h min	
AISP		DISP		QPP (S)			
Cidade							

(B) RECURSOS OPERACIONAIS

Efetivo/OPM	Ordinário	P.O.R	Total	VTR/Prefixo	KM Inicial	KM Final
Total				Total de VTRS		
Armamento		Qtd.	Disparos ¹	Equipamentos		Qtd.
Pistolas e Revolveres				Radio Comunicados(HT)		
Fuzis e Espingardas				Coletes Balísticos		
				Logística Diversa		Qtd.
				Hospedagem		
Total				Alimentação		

(C) ATIVIDADES DE POLICIAMENTO

AÇÕES	DESCRIÇÃO	MENSURAÇÃO

(C2) ATENDIMENTOS POLICIAIS MILITARES

NATUREZA	CONCLUSÃO	FICHA CIOP	SUMÁRIO	
			Concluídos na Delegacia	
			Resolvidos no local	
			Nada Constatado	
			Envolvendo Policial Militar	
			Confrontos Armados	
			Resultado Morte ²	
			Envolvendo Menor	
			Violência Doméstica	
			Perturbações do Sossego	
			Subtração de Patrimônio ³	

1 Quantidade de munições deflagradas. SOMENTE DEFLAGRADAS!

2 Crimes violentos letais intencionais

3 Roubos e Furtos

JARJON CARRA FAGUNDES
Coronel QOC
Coordenador - Geral do EME

COD-ROP-050916 - 05.09.16

(D) ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			
Conduções de Maiores de 18 anos	QTD	Conduções de Menores de 18 anos	QTD
Flagrantes Delito		Flagrantes de Ato Infracional	
Mandado de Prisão		Mandado de Apreensão	
TOTAL		TOTAL	
Drogas Apreendidas	QTD	Armas Apreendidas	QTD
TOTAL		TOTAL	
Veículos Apreendidos	QTD	Veículos Recuperados	QTD
TOTAL		TOTAL	
Outros Objetos Apreendidos	QTD	Outros Objetos Recuperados	QTD
TOTAL		TOTAL	

ALTERAÇÕES ADMINISTRATIVAS ⁴			
Alteração no Efetivo	QTD	Alteração nos Materiais	QTD
Faltas		Armamentos danificados ou extraviados	
Permutas		Equipamentos danificados ou extraviados	
Atestados Médicos		Viaturas danificadas ou extraviadas	
Militares baixados			

(F) DADOS COMPLEMENTARES	

(G1) PROBLEMAS	(G2) SUGESTÕES

Data: ____/____/____	_____ COMANDANTE DA OPERAÇÃO
----------------------	---------------------------------

(G3) Nota de Avaliação Geral ⁵	★ ★ ★ ★ ★
Data: ____/____/____	_____ COMANDANTE DA UNIDADE

⁴ Em anexo deverá constar as respectivas partes dirigidas a autoridade disciplinar com detalhamento das alterações.

⁵ Nota de 1 a 5 Estrelas de Avaliação do Comandante da unidade responsável pela operação ou autoridade superior.

Assinatura
 J. A. S. F. F. AGUIAR
 Coordenador Geral da EMF